



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 798 /CR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pelas 8ª e 17ª Varas da citada Seção Judiciária, no período de 26 a 28/11/2018, em razão de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Dra. **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**, para participar do *Curso de Formação em Organização Sistêmica*, promovido pelo CJF, em Brasília-DF.

**II - REVOGAR**, a partir de 26/11/2018, o Ato nº 445/2018-CR.

**III - REVOGAR**, a partir de 14/11/2018, o Ato nº 778/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL